

PORTARIA-TJ - 6992024

Código de validação: 3882FA6821

Designa, até ulterior deliberação, os(as) seguintes integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Resolução nº 470, de 31 de agosto de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a implementação da Política Judiciária Nacional para Primeira Infância, no âmbito dos tribunais, é atribuída ao Comitê Gestor Local, com apoio das Coordenadorias da Infância e Juventude dos respectivos tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1, de 28 de janeiro de 2024, que instituiu o Comitê Gestor local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) seguintes integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

I – MARCELA SANTANA LOBO, matrícula nº 144071, Juíza coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude, que atuará como coordenadora do Comitê;

II – ARIANA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA, matrícula nº 185371, juíza membra da Coordenadoria da Infância e Juventude;

III – MARIA TERESA FEITOSA RÊGO, matrícula nº 178178, secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude;

IV – NEUDA FERNANDES E SILVA, matrícula nº 103283, auxiliar judiciária, lotada na Coordenadoria da Infância e Juventude;

V – MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA, desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VI – LILIAN MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VII – JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO, juiz federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

VIII – BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES, juíza federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

IX – MIRELLA CÉSAR FREITAS, matrícula nº 144139, juíza coordenadora do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

X – GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 097410, juíza membra do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

XI – ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA, matrícula nº 140699, analista judiciária – psicóloga, lotada na Unidade de Monitoramento Carcerário – UMF;

XII – NÚBIA SILVA BASTOS RIBEIRO, matrícula nº 204461, chefe da Divisão do Sistema Carcerário, lotada na Unidade de Monitoramento Carcerário – UMF;

XIII – VITÓRIA AZEVEDO DE BARROS SOUSA, matrícula nº 195982, assistente de informação, lotada na Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de violência Doméstica e Familiar;

XIV – ARTHUR DARUB ALVES, matrícula nº 198945, coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

XV – ADRIANA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 183137, juíza membra do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

XVI – BIANCA JOSEH BEZERRA, matrícula nº 131714, técnica judiciária e membra suplente do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

XVII – PAULO RICARDO MACIEL NASCIMENTO, matrícula nº 161802, técnico judiciário, representando o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599

Informações de Publicação

37/2024	29/02/2024 às 15:32	01/03/2024
---------	---------------------	------------